

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022
PROCESSO Nº 2022/1581945**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representado pelo Secretário de Estado e Saúde Pública, **RÔMULO RODOVALHO GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 825.101.051-91 e RG nº 1621605 – SSP/DF, doravante denominada **DESCENTRALIZADORA**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com sede à Avenida João Paulo II, Nº 602, CEP: 66010105. Bairro: Marco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**, portador do RG nº 13827 PMPA e CPF nº 462.525.762-04, doravante denominada **DESCENTRALIZADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

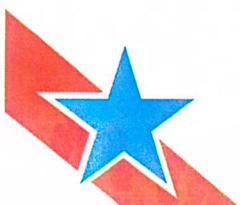
A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Primeira do Termo de Execução descentralizada nº 06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$283.886,22 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta seis reais e vinte dois centavos), referente a solicitação da SEAP de reformulação do Plano de Trabalho a fim de contemplar previsão de cálculos dos direitos trabalhistas, imperiosos às contratações de profissionais realizadas com o incentivo do presente TED, havendo, portanto, a necessidade de inclusão tanto dos elementos de despesa trabalhista, a fim de cumprir a execução integral das atividades propostas no objeto inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com o valor do aditivo de R\$283.886,22 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta seis reais e vinte dois centavos), o valor do TED de R\$1.057.544,64 (um milhão cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta quatro reais e sessenta quatro centavos), passará para R\$1.341.430,86 (um milhão trezentos e quarenta um mil quatrocentos e trinta reais e oitenta seis centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 8339 / 8311 / 8312

Elemento de Despesa: 339047 / 339046 / 339049 / 319004 / 339008

Fonte de Recurso: 01 600 0000 49 002938 / 02 600 0000 49 002938

Valor Suplementação R\$ 283.886,22

Valor Total R\$ 1.341.430,86

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

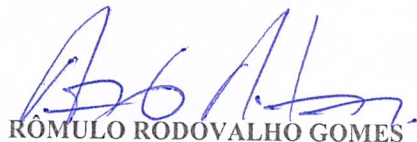
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **SESPA**, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém, 17 de agosto de 2023.



RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.08.16 15:38:18 -03'00'

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

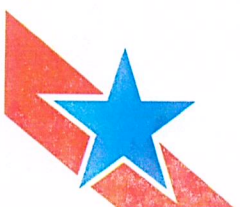
TESTEMUNHAS:

1ª fernanda Colares de Castro

CPF: 993.982.142 - 53

2ª Marina Adrieli Ferreira de Oliveira

CPF: 623.445.762 - 85



**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 06/2022****PROCESSO Nº 2022/1581945**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$283.886,22 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), referente a solicitação da SEAP de reformulação do Plano de Trabalho a fim de contemplar previsão de cálculos dos direitos trabalhistas, imperiosos às contratações de profissionais realizadas com o incentivo do presente TED, havendo, portanto, a necessidade de inclusão tanto dos elementos de despesa trabalhista, a fim de cumprir a execução integral das atividades propostas no objeto inicialmente pactuado. VALOR: Com o valor do aditivo de R\$283.886,22, o valor do TED de R\$1.057.544,64, passará para R\$1.341.430,86.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 8339 / 8311 / 8312

Elemento de Despesa: 339047 / 339046 / 339049 / 319004 / 339008

Fonte de Recurso: 01 600 0000 49 002938 / 02 600 0000 49 002938

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 17/08/2023

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Rômulo Rodovalho Gomes, Secretário de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Marco Antônio Sirotheua Correa Rodrigues, Secretário De Estado De Administração Penitenciária

Protocolo: 975070

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/SESPA/2023
PROCESSO Nº: 2023/2175277**

OBJETO: inscrição de 01 (uma) servidora no SEMINÁRIO BRASILEIRO DE RH NO SETOR PÚBLICO, que será realizado no período de 15 a 17 de agosto de 2023, em Foz do Iguaçu -PR, no formato presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: INFOCO RH LTDA

CNPJ Nº: 44.825.501/0001-82.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SÚMULA Nº 252 DO TCU.

VALOR: R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

ONTE: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Belém (PA), 17 de agosto de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.**

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 17 de agosto de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 974803

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/SESPA/2023
PROCESSO Nº: 2022/563612.**

OBJETO: aquisição dos medicamentos ATALURENO 125 MG e ATALURENO 250 MG, para atendimento do paciente A.M.A contemplado com Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência Nº 1032055- 24.2021.4.01.3900.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ Nº: 25.210.463/0003-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SÚMULA Nº 252 DO TCU.

VALOR: R\$ 1.377.792,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 01.500.1002.03.

Belém (Pa), 16 de agosto de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 022/2023.**

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pa), 16 de agosto de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 974477

OUTRAS MATÉRIAS**Empenho nº: 2023NE000554**

Data do Empenho: 03/07/2023

Exercício: 2023

Processo nº: E:2023/2040855

Classificação do Objeto: Aquisição de Material

Objeto: Aquisição de material elétrico para realizar manutenção na rede elétrica dos prédios deste do 11º CRS/SESPA

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Mouzael Fernandes De Lacerda
Valor: R\$ 3.465,52 (Três Mil E Quatrocentos E Sessenta E Cinco Reais E Cinquenta E Dois Centavos)

Projeto Atividade: 1040008302C

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01600000049-001654

CONTRATADA: V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME

CNPJ: 17431302000117

Endereço: TRAV.A.N.18 CONJ.COHA B GLEBA II MARAMBAIA, BELEM DO PARÁ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 974681

Empenho nº: 2023NE000555

Data do Empenho: 03/07/2023

Exercício: 2023

Processo nº: E:2023/2040855

Classificação do Objeto: Aquisição de Material

Objeto: Aquisição de material elétrico para realizar manutenção na rede elétrica dos prédios deste do 11º CRS/SESPA

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Mouzael Fernandes De Lacerda

Valor: R\$ 3.147,14 (Três Mil E Cento E Quarenta E Sete Reais E Quatorze Centavos)

Projeto Atividade: 1040008302C

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01600000049-001654

CONTRATADA: ILUMINA MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 00904135000181

Endereço: Av.Sol Poente,N-2232,Cidade Nova, Cep: 68501-670, Marabá- Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 974683

Empenho nº: 2023NE000556

Data do Empenho: 03/07/2023

Exercício: 2023

Processo nº: E:2023/2040855

Classificação do Objeto: Aquisição de Material

Objeto: Aquisição de material elétrico para realizar manutenção na rede elétrica dos prédios deste do 11º CRS/SESPA

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Mouzael Fernandes De Lacerda

Valor: R\$ 3.703,25 (Três Mil E Setecentos E Três Reais E Vinte E Cinco Centavos)

Projeto Atividade: 1040008302C

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01600000049-001654

CONTRATADA: MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 39806425000128

Endereço: RUA 08 DE SETEMBRO, Nº 90, Bairro Campina De Icoaraci , CEP 66813-010, Belém do Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 974684

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 0784 DE 11/08/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.506 DE 11/08/2023, QUE DESIGNOU A SERVIDORA BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO, PARA RESPONDER PELO NISPLAN, NO PERÍODO DE 01/08/2023 A 29/08/2023: SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.08.2023. RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 975090

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE VISITA TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/SESPA/2023**

Objeto: Contratação de Serviço Assistencial de Saúde para realizar procedimentos de Cateterismo Cardíaco Adulto e Pediátrico, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma estratégica com a finalidade de retaguarda à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, na região Metropolitana I, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, nos termos e condições do Edital e seus anexos.

A Comissão Examinadora comunica que, após a divulgação do resultado provisório de visita técnica, no DOE nº 35.498 de 07/08/2023, não houve interposição de recursos, na forma do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterado o resultado da etapa de visita técnica na forma do item 4.2 do Edital, as empresas conforme abaixo:
EMPRESAS HABILITADAS NA ETAPA DE VISITA TÉCNICA:
1- Diagnósis Centro de Diagnóstico LTDA, CNPJ 63.879.381/0001-40; e
2- Hospital das Clínicas de Ananindeua S/C LTDA, CNPJ 03.264.911/0001-14. Belém-PA, 17 de agosto de 2023.

Comissão Examinadora de Chamada Pública

Protocolo: 974479



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOSPÍSSICOSSOCIAL



MINUTA DE TERMO ADITIVO DA EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA – TED Nº 06/2022/SESPA/SEAP

1. Modalidade: Termo de Execução Descentralizada Nº 06/2022

Objeto do Termo: Transferência de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública Pará - SESPA à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, objetivando a contratação de profissionais de saúde para complementação de Equipes de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Período de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação, com possibilidade de prorrogação.

2. PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO
2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
2.1.1 Unidade Descentralizadora: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CNPJ: 05054.929.0001-17
Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2190 – Marco, Belém – PA
CEP: 66093-677
Telefone: (91) 4006-4200
E-mail: "ceaisp sespa" pnaisp.sespa.para@gmail.com , gabinete.sec@sespa.pa.gov.br
2.1.2 Responsável pela Unidade Descentralizadora:
Nome: RÔMULO RODOVALHO GOMES
CPF: 825.101.051-91
RG: 1621605/ SSP/DF
Cargo/função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2190 – Marco, Belém – PA
CEP: 66093-677
Telefone: (91) 4006-4356/4251
E-mail: gabinete.sec@sespa.pa.gov.br
2.1.3. Unidade Gestora da Descentralizadora:
a. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que descentralizará o crédito: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA nº 900101. nº 900101.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

b. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ nº 900101.**

Obs: Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2.2.1. Unidade Descentralizada: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

CNPJ: 05.929.042/0001-25

Endereço: Rua dos Tamoios, 1592 – Cidade de Belém/PA

CEP: 66033-172

Telefone: (91) 3239-4215

E-mail: dab@seap.pa.gov.br

2.2.2. Responsável pela Unidade Descentralizada:

Nome: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

CPF: 462.525.762-04

RG: 13827 PMPA

Endereço: Rua dos Tamoios, 1592 – Cidade de Belém/PA

CEP: 66033-172

Telefone: (91) 3239-4215

E-mail: dab@seap.pa.gov.br

2.2.3. Unidade Gestora da Descentralizada:

a. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) que receberá o crédito: **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP nº 970101**

b. Número e Nome da Unidade Gestora (UG) responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Unidades penitenciárias contempladas com o repasse do recursos:**

b.1. Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III - CNES nº 7596316

b.2. Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HGP - CNES nº 7571313

b.3 Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel – CPASI - CNES nº 7596308

Obs: Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

3. OBJETO

Objeto: Transferência de crédito orçamentário da **Secretaria de Estado de Saúde Pública Pará - SESPA** a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, objetivando a contratação e complementação de Equipes de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Período de vigência (mencionar possibilidade de prorrogação): **12 (doze) meses a partir da data da publicação**, com possibilidade de prorrogação.

Descrição do Objeto:

O presente empreendimento tem por objeto a contratação de pessoal para complementação e constituição de equipes de saúde prisionais com o objetivo de melhorar os atendimentos prestados à população privada de liberdade nas unidades penitenciárias localizadas em Santa Isabel/PA (Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HGP, e Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI) habilitadas, pela gestão estadual, a receberem os recursos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional PNAISP - Portaria Interministerial nº 001/2014, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa:

A proposta se coaduna com as novas diretrizes para operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), contidas na PORTARIA GM/MS Nº 2.298, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021, e visa assegurar que os recursos humanos possam ser contratados, haja vista serem indispensáveis para prestação dos serviços nas unidades de saúde prisionais.

Por muito tempo, a pessoa em conflito com a lei no Estado do Pará não tinha garantias de seu direito à saúde no cárcere, isto porque a Secretaria de Estado e Saúde Pública (SESPA), órgão responsável pela saúde da população no estado do Pará, prestava seus serviços assistenciais aqueles sob a custódia da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) por meio de parcerias e ações pontuais, porém não haviam políticas especiais que assegurassem a formalização e o fomento das atividades que deveriam ser prestadas àqueles em condições de aprisionamento.

Em 2014, entretanto, com a publicação da Portaria Interministerial nº 001/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a garantia da integralidade da atenção à saúde pode ser possível, por meio dos fomentos federais para compra de insumos, medicamentos e contratação de pessoal, para os entes que pactuassem a execução desta política de atenção aos privados de liberdade.

A PNAISP, desse modo, preconiza a organização e integração das secretarias de saúde e justiça, dos estados e municípios, na prestação da assistência aos privados de liberdade. E prevê:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

- ✓ Garantias para fomento das ações de controle de agravos e autonomia dos profissionais de saúde para a realização do cuidado integral as pessoas privadas de liberdade;
- ✓ Qualificação e humanização da atenção à saúde no sistema prisional por meio de ações conjuntas das áreas da saúde e da justiça;
- ✓ Promoção das relações intersetoriais com as políticas de Direitos Humanos, afirmativas e sociais básicas, bem como da Justiça Criminal;
- ✓ Fomento e fortalecimento da participação e do controle social;

Ainda, as ações de saúde, desenvolvidas pelos profissionais (médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, odontólogos, técnicos de enfermagem e assistentes de saúde bucal), que serão contratados com os recursos desta política, cumprirão com as metas, ações e procedimentos no âmbito da promoção de saúde, prevenção de agravos e assistência nas unidades prisionais, utilizando ainda a rede municipal de assistência à saúde no suporte a algumas políticas da atenção básica e a rede estadual de assistência à saúde para suporte tanto das políticas assistenciais básicas, em programas específicos, quanto das ações de média complexidade.

Espera-se que as unidades contempladas por sua habilitação estadual à PNAISP apresentem como resultado a redução na morbimortalidade, redução de proliferação das doenças, aumento da autoestima da pessoa privada de liberdade, controle da tuberculose, controle da hipertensão arterial e diabetes, controle da hanseníase, saúde bucal e saúde da mulher. E ainda, consiga fomentar as ações como diagnóstico, aconselhamento e tratamento do DST/HIV/AIDS, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, atenção em saúde mental, protocolo mínimo para o diagnóstico de saúde e o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos por ocasião do ingresso da pessoa presa no Sistema Penitenciário, Programa de Imunização e aquisição de medicamentos.

4. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação e complementação das equipes de saúde prisionais nas unidades penitenciárias localizadas em Santa Isabel/PA (Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HGP, e Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI) habilitadas pela gestão estadual a PNAISP, pretende-se assegurar a assistência em saúde necessária ao cumprimento do que determina a Constituição Federal do Brasil em seu Art. 196 que institui:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.
(artigo-196-da-constituicao-federal-de-1988)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

VIGENCIA DE REMUNERAÇÃO RELATIVA AO PLANO DE TRABALHO			2022-2023	
NIVEL SUPERIOR			REMUNERAÇÃO VIGENTE	
VENCIMENTO BASE			R\$ 1.724,64	
GRAT. RISCO DE VIDA			R\$ 1.724,64	
GRAT. ESCOLARIDADE			R\$ 1.379,71	
GRAT. DE PLANTÃO			R\$ 877,36	
1/3 FÉRIAS				
TOTAL			R\$ 5.706,35	
QUANT. SERVIDORES	09		R\$ 51.357,17	

NIVEL MEDIO			REMUNERAÇÃO VIGENTE	
VENCIMENTO BASE			R\$ 1.215,50	
GRAT. RISCO DE VIDA			R\$ 1.215,50	
ABONO SALARIAL			R\$ 100,00	
1/3 DE FÉRIAS				
TOTAL			R\$ 2.531,00	
QUANT. SERVIDORES	05		R\$ 12.655,00	

AUX. TRANSPORTE NIVEL SUPERIOR			R\$ 1.584,00	
AUX. TRANSPORTE NÍVEL MÉDIO			R\$ 880,00	
TOTAL			R\$ 2.464,00	

AUXILIO ALIMENTAÇÃO			R\$ 14.000,00	
---------------------	--	--	---------------	--

TOTAL DE SERVIDORES			R\$ 80.476,17	
			SEAP/DAB/2023	

INSS PATRONAL SOBRE PROJEÇÃO				
9 NIVEL SUPERIOR	R\$ 53.530,21			
5 NIVEL MEDIO	R\$13.200,00	PATRONAL 20%	RAT/FAP 3,22	TOTAL PATRONAL
TOTAL BASE INSS	R\$66.730,21	R\$13.346,04	R\$2.148,71	R\$15.494,76

		POR SERVIDOR	TOTAL PROJETADO
9	13º SALÁRIO NS	R\$5.947,80	R\$53.530,21
5	13º SALÁRIO NM	R\$ 2.740,00	R\$ 13.700,00
TOTAL		R\$ 8.687,80	R\$ 67.230,21

PATRONAL 20%		RAT/FAP 3,22	TOTAL PATRONAL 13º
R\$13.446,04		R\$2.164,81	R\$15.610,86

SEAP/DAB/2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

5.1) UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

VIGÊNCIA – MESES RESTANTES E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O cronograma físico financeiro prevê o aumento pela inflação em 10% e também o cálculo de 13º e férias, além das obrigações por finalização de contrato de cada servidor a ser contratado com recursos da Política de Atenção Integral da Pessoa Privada de Liberdade (PNAISP).

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Obrigações tributárias (339047)	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 13.266,73	R\$ 15.494,76	R\$ 15.494,76	R\$ 15.494,76	R\$ 15.494,76	R\$ 15.494,76

SEAP/DAB/2023

ETAPA 02	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Contratação de recursos humanos (temporários) (319004)	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 57.397,00	R\$ 85.039,54	R\$ 85.039,54	R\$ 85.039,54	R\$ 85.039,54	R\$ 85.039,54

SEAP/DAB/2023

ETAPA 03	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1/3 férias (319004)	-	-	-	-	-	-
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83

SEAP/DAB/2023

ETAPA 04	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Auxílio natalidade (339008)	R\$ 1.215,50	R\$ 1.215,50	R\$ 1.215,50	R\$ 1.215,50	R\$ 1.215,50	R\$ 1.215,50
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

SEAP/DAB/2023

ETAPA 05	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Auxílio alimentação (339046)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

SEAP/DAB/2023

ETAPA 06	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Auxílio transporte (339049)	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPSSICOSSOCIAL**



**GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ**

SEAP/DAB/2023

	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	Total Geral
TODAS AS ETAPAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	88.128,72	88.128,72	88.128,72	88.128,72	88.128,72	R\$ 88.128,72	
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$1.223.733,02
	88.706,45	121.250,84	121.250,84	121.250,84	121.250,84	121.250,84	

SEAP/DAB/2023

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1) DESCENTRALIZADO:

VIGÊNCIA – 12 MESES COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

METAS 1 E 2	MESES DE VIGÊNCIA/VALORES QUE SERÃO TRANSFERIDOS						
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (339047)	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64	R\$ 13.470,64	R\$ 80.823,84
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (TEMPORÁRIOS) (319004)	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10	R\$ 58.413,10	R\$ 350.478,60
AUXÍLIO NATALIDADE (339008)	R\$1.215,50	R\$1.215,50	R\$1.215,50	R\$1.215,50	R\$1.215,50	R\$1.215,50	R\$ 7.293,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (339046)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE (339049)	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 1.029,48	R\$ 6.176,88
TOTAL PARCIAL	R\$ 88.128,72	R\$ 88.128,72	R\$ 88.128,72	R\$ 88.128,72	R\$ 88.128,72	R\$88.128,72	R\$ 528.772,32
TOTAL DE VALORES PARA PRIMEIRO ANO DE VIGENCIA DO TED							R\$ 528.772,32

SEAP/DAB/2023

METAS 1 E 2	MESES DE VIGÊNCIA/VALORES QUE SERÃO TRANSFERIDOS						
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 13.266,73	R\$ 15.494,76	R\$ 15.494,76	R\$ 15.494,76	R\$ 15.494,76	R\$ 15.494,76	R\$ 90.740,53



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTENCIA BIOSPICOSSOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 57.397,00	R\$ 85.039,54	R\$ 85.039,54	R\$ 85.039,54	R\$ 85.039,54	R\$ 85.039,54	R\$ 482.594,70
1/3 FÉRIAS		R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 2.673,83	R\$ 13.369,15
AUXILIO NATALIDADE	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 2.722,72	R\$ 2.722,72	R\$ 2.722,72	R\$ 2.722,72	R\$ 2.722,72	R\$ 2.722,72	R\$ 16.336,32
TOTAL PARCIAL	R\$ 88.706,45	R\$ 121.250,84	R\$ 121.250,84	R\$ 121.250,84	R\$ 121.250,84	R\$ 121.250,84	R\$ 694.960,65
TOTAL DE VALORES PARA PRIMEIRO ANO DE VIGENCIA DO TED							R\$ 1.223.733,02

SEAP/DAB/2023

META 3	VIGÊNCIA DO CONTRATO AGOSTO/2023					
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
13º SALÁRIO						R\$ 44.820,14
FÉRIAS INDENIZADAS	R\$ 7.810,44	R\$ 7.810,44	R\$ 7.810,44	R\$ 7.810,44	R\$ 7.810,44	R\$ 15.620,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 13º						R\$ 15.610,86
TOTAL POR PERÍODO	R\$ 7.810,44	R\$ 7.810,44	R\$ 7.810,44	R\$ 7.810,44	R\$ 7.810,44	R\$ 76.051,88

SEAP/DAB/2023

OBRIGAÇÕES DE 2022 NÃO PAGAS

OBRIGAÇÕES DE 2022 NÃO PAGAS	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	NOV/22	DEZ/22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS/MULTA/JUROS	-	-	-	R\$ 1.463,96	-	-	-	R\$ 1.214,73	-
13º SALARIO	-	-	-	R\$ 4.829,00	-	-	-	R\$ 4.024,16	-
FÉRIAS INDENIZADAS	-	-	-	R\$ 11.267,64	-	-	-	R\$ 10.462,81	-
1/3 DE FÉRIAS	-	-	-	R\$ 3.755,50	-	-	-	R\$ 3.487,25	-
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	-	-	-	R\$ 1.090,91	-	-	-	R\$ 50,00	-
TOTAL POR PERÍODO				R\$ 22.407,01				R\$ 19.238,95	

SEAP/DAB/2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

7. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339047	Obrigações tributárias dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 174.243,06	-	R\$ 174.243,06
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02				TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
319004	Vencimentos dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 833.073,30	-	R\$ 833.073,30
	1/3 Férias	R\$ 20.611,90	-	R\$ 20.611,90
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03				TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339008	Auxílio natalidade dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 15.213,00	-	R\$ 15.213,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 04				TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339046	Auxílio alimentação dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 169.140,91	-	R\$ 169.140,91
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 05				TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339049	Auxílio transporte dos recursos humanos contratados: Ensino superior e médio	R\$ 22.513,20	-	R\$ 22.513,20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 06				TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
319004	13º SALÁRIO	R\$ 53.673,30	-	R\$ 53.673,30
319004	FÉRIAS INDENIZADAS	R\$ 37.351,33	-	R\$ 37.351,33
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 13º	R\$ 15.610,86	-	R\$ 15.610,86
TOTAL ANO 2023				R\$ 1.341.430,86

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 a 06				TOTAL GLOBAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DESCENTRALIZADORA	UNIDADE DESCENTRALIZADA	
339036	Pagamento da mão de obra por um ano	R\$ 1.341.430,86	-	R\$ 1.341.430,86

8. VALORES E A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Contemplado no Plano de aplicação consolidado.

9. BENS

Não se aplica.

10. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

11. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

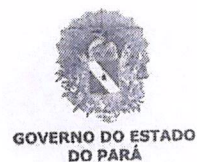
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Podem ser marcadas uma, duas, ou três possibilidades.

12. CUSTOS INDIRETOS (apenas se aplicável)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim.

(X) Não.

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

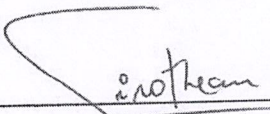
1...

2...

OBS: O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

13. ASSINATURA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Belém, 17 de agosto de 2023.


MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Responsável pela Unidade Descentralizada

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOSPSSICOSSOCIAL



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

14. APROVAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Na qualidade de representante legal da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob efeitos e penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que Pede Deferimento.

Belém, 17 de agosto de 2023,

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA
Responsável pela Unidade Descentralizadora (*Autoridade competente para assinar o TED*)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Sandra Maria Miranda Alvarez (Lei 11.419/2006)